



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Decisão do Prefeito .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 2.307, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

APROVA CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACI, COMARCA DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACI APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado e incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, do Município de Jaci, de que trata a Lei Municipal nº 2.273, de 13 de outubro de 2021, o “Programa Convênio de Atividade Delegada”, tendo por objeto a execução do ajuste firmado entre o Executivo Municipal de Jaci e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 3 de 7



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

§1º - O valor total do programa, correspondendo ao convênio firmado com o Governo do Estado, é estimado em 40.320 (quarenta mil e trezentos e vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP.

§2º - O valor atribuído a cada período de 12 (doze) meses é estimado em 672 (seiscentos e setenta e duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo -UFESP.

§3º - Caberá ao Executivo, observados os termos do Parágrafo Segundo do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.273, de 13 de outubro de 2021, dispor sobre a especificação formal do programa aprovado por esta lei.

**Art. 2º** - A Lei Municipal nº 2.274, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a execução da lei orçamentária vigente em 2022, passa a vigorar de acordo com as seguintes alterações:

§1º - Fica incluído no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.274/2021 o inciso VI, com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 4 de 7



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

“VI - a ampliação dos serviços de fiscalização no território do Município, contando com a participação de militares pertencentes à Secretaria Estadual de Segurança Pública, mediante convênio firmado entre o Município e o Estado”.

§2º A execução do convênio a que refere a alteração anterior passa a integrar o Anexo das prioridades e metas especificadas através do art. 18 da Lei Municipal nº 2.274/2021.

§3º Fica incluído no artigo 20 da Lei Municipal nº 2.274/2021 o inciso IV, com a seguinte redação:

“IV- a criação de gratificação destinada aos militares pertencentes ao governo estadual, que vierem auxiliar o Município em seus serviços de fiscalização”.

**Art. 3º** - A execução do Programa aprovado pelo artigo 1º desta lei observará o disposto nas Leis Municipais nº 2.273, de 13 de outubro de 2021, e 2.274, de 19 de outubro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 5 de 7



## Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** - Fica aprovado na contabilidade municipal um crédito especial no valor de até R\$ 128.904,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quatro reais) destinado a atender às despesas autorizadas e decorrentes da Lei Municipal nº 2.304, de 03 de maio de 2022, durante o corrente exercício financeiro.

**Parágrafo Único** - O crédito especial aprovado por este artigo contará com os recursos orçamentários previstos pelo artigo 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem indicados no ato de sua abertura.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 21 de junho de 2022.



**Valéria Perpétuo**  
**Guimar**  
**ães Henrique**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 6 de 7

### Decretos

**DECRETO Nº 33, de 22 de junho de 2.022.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2.022, REALIZADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR PEB II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2022, para formação de cadastro de reserva e eventual admissão para os empregos públicos temporários de **PEB II - Professor com habilitação em Educação Física, PEB II - Professor com habilitação em Artes e PEB III - Professor com habilitação em Inglês.**

Art. 2º - Os candidatos classificados serão oportunamente convocados, por Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, e ainda a necessidade e conveniência dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão temporária no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci, para apresentarem os documentos que venham ser solicitados pelo setor competente.

Art. 3º - O prazo de validade do processo seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, podendo no seu final ser prorrogado por igual período, diante da necessidade, conveniência e interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 22 de junho de 2.022.

### Licitações e Contratos

#### Decisão do Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 071/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**  
**EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis para a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico **AUTORIZO** o aditamento de

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do item: **N.º 01** - Etanol R\$ 4,54 para R\$ 4.46 e **N.º 04** - Óleo Diesel S10 R\$ 6,94 para R\$ 7,70 da **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.**, CNPJ nº 10.350.736/0001-43.

**JACI, 21 DE JUNHO DE 2022.**

**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 280 (duzentos e oitenta) servidores do Município de Jaci, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do **Anexo - I, Termo de Referência**, do Edital.

**DATA** da realização do Pregão: **06/07/2022, as 9h00min**, edital e informação: Setor de licitação da Prefeitura no horário de expediente, Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - no site [www.jaci.com.br](http://www.jaci.com.br) e pelo Telefone (17) 3283.9930. Jaci, 22 de Junho de 2022.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 582

Página 7 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000  
e-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [secretaria@jaci.sp.gov.br](mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL Nº 05/2022.

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PEB-II – Nº 01/2022

A Prefeita do Município de Jaci, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo PEB-II – Nº 001/2022 conforme segue:

PEB II - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM ARTES - JACI				
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000034	ARIANE PRISCILA RIBEIRO BERNARDO	13,00	1º	CLASSIFICADO
0000011	ROSICLER MARIA CESTARO PEIXOTO	13,00	2º	CLASSIFICADO
0000033	LÚCIA HELENA DA SILVA PEIXOTO	12,00	3º	CLASSIFICADO
PEB II - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS - JACI				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000042	PAULA ADRIANA SGARBI	13,00	1º	CLASSIFICADO
0000036	KÉTILIN NÚBIA FEDOSSE	10,00	2º	CLASSIFICADO
PEB II - PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - JACI				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000020	JOAO PEDRO BATISTA	18,00	1º	CLASSIFICADO
0000043	KARINE FIALHO CABRAL	17,00	2º	CLASSIFICADO
0000028	MARILEI FRANCISCO PELEGRINI	14,00	3º	CLASSIFICADO
0000010	ISABELLA FERRARI BELINI	13,00	4º	CLASSIFICADO
0000025	VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	12,00	5º	CLASSIFICADO
0000012	PAULA APARECIDA ZACHI PATRICIO	11,00	6º	CLASSIFICADO
0000032	ANDRÉ LUIS BORGES DA SILVA ABREU	11,00	7º	CLASSIFICADO
0000023	ARTHUR RODRIGUES FANTI	11,00	8º	CLASSIFICADO
0000026	ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	11,00	9º	CLASSIFICADO
0000003	EMERSON DE SOUZA INACIO	10,00	10º	CLASSIFICADO

Jaci, 21 de junho de 2.022

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE**  
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4070-d644-8950-dc24

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 582, ano VI, veiculado em 23 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 23/06/2022 às 08:38:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010052188, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4070-d644-8950-dc24>